



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOM
E
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO 90007/2025

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
25/08/2025 às 10:05:28	27/08/2025 às 14:09:23	Encerrada	***.805.***-9 - LIVIA MARIA DUARTE ZANETTI

Fornecedor

08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Motivo

Esclarecimentos e ajustes na planilha de custos conforme chat

Análise

Foram solicitados esclarecimentos e documentos comprobatórios à licitante acerca da exequibilidade da proposta, a respeitos dos cargos com dispensa de cobertura das ausências legais.

Conclusão

Todos os esclarecimentos e ajustes foram prestados devidamente pela licitante, restando a diligência atendida.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
26/08/2025 às 08:27:17	Proposta2.pdf
26/08/2025 às 09:18:26	2- Planilha de Custo.MDS.GE.Diligencia.xlsx
26/08/2025 às 09:56:15	Diligencia1.pdf
26/08/2025 às 17:07:37	CONTRATO PGT.zip
26/08/2025 às 17:07:42	CONTRATO IPEA.zip
26/08/2025 às 17:07:46	CONTRATO AGU.zip
26/08/2025 às 17:10:46	Resposta.pdf
27/08/2025 às 12:00:36	Envio Diligencia 27.08.2025.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 10:05:28	Sr. Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 10:07:50	Bom dia, prezado licitante! Peço que acompanhe a diligência por aqui.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 10:10:39	A empresa zerou a rubrica de "férias" da planilha, para os cargos de Técnico em Secretariado, Auxiliar de Escritório e Assistente administrativo, deixando apenas o lançamento do adicional de férias. Na aba memória de cálculo, a empresa justifica "por não haver previsão de substituição."
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 10:12:35	No entanto, questiono a empresa, pois as férias é um direito do trabalhador após 12 meses no exercício das suas funções. Apesar de não haver substituição para tais cargos (o que já foi zerado no módulo-4), o funcionário que estiver efetivado terá direito á férias. E tal rubrica é retida na conta-vinculada
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 10:13:27	Dito isso, abrirei o anexo para a empresa prestar os devidos esclarecimentos e ajustar a planilha sem majoração do valor ofertado.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 10:15:12	Como a planilha é extensa, irei conceder prazo dilatado para tanto.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 10:15:40	Sr. Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Esclarecimentos e ajustes necessários..
Pelo participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 13:30:19	Senhora Pregoeira, manifestamos tempestivamente, o pedido de prorrogação do prazo de resposta a diligencia solicitada.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 14:26:01	Conforme evidenciado, são muitas planilhas... Aguardamos a resposta.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 15:00:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:00:03 de 25/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 15:02:40	Prezado, boa tarde!
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 15:08:26	Irei conceder a dilação de prazo até às 10h do dia 26/08/2025. Oportunamente, incluo novo ajuste na planilha quando aos custos de ponto biométrico e crachás, os quais, em resposta a pedidos de esclarecimentos, foi orientado aos licitantes inclui-los no módulo de custos indiretos da empresa.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 15:08:37	Sr. Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, a diligência do item G1 foi alterada.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 15:09:04	Dessa forma, além da rubrica das férias, peço que ajuste esses custos conforme orientação.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	25/08/2025 às 15:09:40	Sr. Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Ajuste na planilha conforme chat (férias e custos indiretos).
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 10:00:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:00:00 de 26/08/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 10:05:07	Prezado, bom dia! Acuso o recebimento da documentação, a qual será analisada.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 15:02:31	Prezado boa tarde! Após análise dos documentos enviados, solicito à empresa a justificar a alíquota de 3,025% praticada no adicional de férias.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 15:04:00	Boa tarde, senhora Pregoeira!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 15:04:49	Adicionalmente, reforço que a retenção do pagamento será feita em conta-depósito vinculada, a qual nos termos do item 2 anexo XII da IN5 prevê a rubrica de férias. A empresa está ciente disso?
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 15:05:57	Ademais, para fins de subsidiar a análise, vou solicitar a empresa que encaminhe pelo anexo as planilhas vigentes dos contratos citados na diligência (MPU, IPEA e AGU), por gentileza, para aferição.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 15:07:53	Irei conceder o prazo de 2 horas para envio da documentação complementar, bem como o esclarecimento sobre a alíquota praticada na planilha do adicional de férias, pois não há fórmula na célula, apenas o valor dado.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 15:08:27	Sr. Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Documentos complementares e demais esclarecimentos conforme chat..
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:12:44	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:12:44 de 26/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:14:14	Arquivos enviados e Diligencia respondida, tempestivamente.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:33:39	Prezado licitante, boa tarde! Acuso o recebimento da documentação e agradeço a tempestividade.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:36:21	Todavia, ainda restam algumas dúvidas quanto a exequibilidade da planilha. Tomando por base a planilha do contrato 15, foi provisionada a rubrica férias (conta vinculada), com a justificativa na nota que somente após transcorridos os 12 meses que o valor deveria ser excluído. Mesmo caso em tela, o contrato extrapola os 12 meses.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:39:24	Nas outras planilhas, a rubrica "férias" não foi lançada e somente a cobertura de férias no módulo 4 foi zerada. No caso em tela, a licitante zerou todas as rubricas também do módulo 4. Questiono a empresa a exequibilidade da proposta neste ponto também, uma vez que a dispensa da cobertura será somente para as férias e não outras ausências legais.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:40:55	Senhora pregoeira,
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:42:50	Reafirmamos a total exequibilidade da proposta, inclusive dentro da expertise da empresa, com a comprovação dos Contratos executantes e os já executados.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:43:17	Nos casos de afastamento superior a 30 dias, conforme item 5.22 do edital, a empresa se compromete a apresentar cobertura sem ônus adicional ao órgão, mantendo a previsibilidade e o equilíbrio financeiro da contratação.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:43:49	Nas memórias de cálculo apresentadas nos contratos enviados em diligência, a empresa sempre calcula o adicional como doze avos e na resposta dada, informa o cálculo 1/11. Também não ficou claro este ponto.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:44:50	Sim. Nos afastamentos superiores a 30 dias. Pergunto nos outros casos de ausência legais?
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:45:00	A empresa zerou todos
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:46:19	Segue transscrito o item do edital: "5.21. Dessa forma, entende-se como viável a dispensa de cobertura obrigatória para as ausências legais (atestados, férias, licenças). A medida contribui para otimização dos custos contratuais, evitando oneração desnecessária ao erário com mobilização de profissionais exclusivamente para coberturas pontuais e temporárias."
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:47:03	Questiono a empresa se não seria o caso de zerar apenas a alínea A "cobertura de férias"?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:47:54	Seguimos a orientação do edital, evitando onerar desnecessariamente o Órgão.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:49:58	Quanto ao cálculo divergente apresentado na planilha em tela, com as planilhas dos contratos vigentes, a respeito de ser dose avos e não 11?
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:52:25	A senhor se refere ao Adicional de Férias? Caso não, qual módulo?
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:53:09	isso...nos esclarecimentos da diligência a empresa apresenta o cálculo baseado em 1/11
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:53:28	mas nas planilhas dos outros contratos firmados o cálculo está baseado em 1/12
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:53:56	Gostaria que esclarecesse a divergência do cálculo, sendo trata-se do mesmo tema
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:56:19	apresentamos a metodologia do calculo, constante na IN 07/2018.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:59:20	O número 11 surge porque se considera que 1 mês é dedicado ao abono pecuniário, ou seja, o empregado vende parte das suas férias, o que resulta num período aquisitivo de 12 meses com uma redução de 1 mês dedicado a essa venda, e não ao gozo do descanso, afetando diretamente o cálculo do abono.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 17:59:54	O cálculo de 1/11 considera que o trabalhador utilizou um mês para gozar as suas férias (o que inclui o abono pecuniário de 1/3), restando 11 meses de trabalho.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 18:00:40	Ressalto que a IN7/2018: Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisoria-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 18:02:03	Prezado, como avançamos a hora, irei suspender a sessão.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	26/08/2025 às 18:03:10	Para os casos, onde ocorrerá a cobertura do titular nas férias e ausências legais, o que não é este caso e muito outros, onde vem determinado em edital a dispensa da cobertura dos postos.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 09:44:58	Senhora pregoeira, bom dia,
Pelo participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 09:45:08	Ainda em resposta ao questionamento levantando, a saber: "Gostaria que esclarecesse a divergência do cálculo, sendo trata-se do mesmo tema, 1/11 e 1/12". Gostaríamos eu fosse disponibilizado o prazo para encaminharmos o esclarecimento de forma detalhada, para o melhor entendimento da nobre pregoeira.
Pelo participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 09:53:22	A princípio aplicamos 1/11 que é o 3,025, seguindo a linha do 12,10%, porém se a senhora entender, podemos reenviar as planilhas, aplicando o 1/12, ou seja, 2,78, nas planilhas, sem majorar o valor final apresentado.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 10:01:17	Prezado licitante, bom dia!
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 10:04:15	Conforme solicitado, irei abrir o anexo do sistema para o envio dos esclarecimentos. Ressalto que a empresa tem que preencher a planilha com o que é correto, visando a exequibilidade da proposta. Os esclarecimentos solicitados foram feitos frente às divergências observadas ao analisar os contratos e planilhas disponibilizadas pela licitante, com a informação de serem objetos semelhantes.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 10:04:55	Irei abrir o anexo no prazo de 2 horas corridas, mínimo previsto no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 10:06:08	Sr. Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Envio dos esclarecimentos conforme chat..
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 12:15:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:15:01 de 27/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 14:07:11	Prezado, boa tarde! Acuso o recebimento dos esclarecimentos. Encerrarei a diligência e darei prosseguimento aos trâmites.
Sistema para o participante 08.744.139/0001-51	27/08/2025 às 14:09:23	O item G1 teve a diligência do fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, analisada e concluída às 14:09:23 de 27/08/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
25/08/2025 às 10:05:28	Diligência cadastrada.
25/08/2025 às 10:15:40	Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 25/08/2025. Justificativa: Esclarecimentos e ajustes necessários.
25/08/2025 às 15:00:03	Convocação do fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
25/08/2025 às 15:08:37	Diligência alterada.
25/08/2025 às 15:09:40	Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Ajuste na planilha conforme chat (férias e custos indiretos)
26/08/2025 às 10:00:00	Convocação do fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
26/08/2025 às 15:08:27	Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 26/08/2025. Justificativa: Documentos complementares e demais esclarecimentos conforme chat.
26/08/2025 às 17:12:44	Convocação do fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
27/08/2025 às 10:06:08	Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 27/08/2025. Justificativa: Envio dos esclarecimentos conforme chat..
27/08/2025 às 12:15:01	Convocação do fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
27/08/2025 às 14:09:23	Fornecedor G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:09:23 de 27/08/2025.